CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 006/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno em seu artigo 44º,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o horário da Sessão Ordinária do dia 03 de julho de 2023 para às 09 horas do mesmo dia, em virtude da Audiência sobre a Br 290 em PortoAlegre-RS, onde os Vereadores estarão presentes.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 26 de junho de 2023.

Ver. . VAGNER ALVES PFUTZE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de junho de 2023.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
1º Secretário